**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, qual providência administrativa foi adotada em face do proprietário do terreno situado na esquina da Rua Sete de Setembro com Rua Joaquim Silvério de Almeida, bairro Dr. Laurindo, uma vez que o imóvel esta em situação de abandono há muito tempo, necessitando com urgência de limpeza para evitar a proliferação de animais peçonhentos, insetos e mosquitos, inclusive o da dengue. Por favor, encaminhar a cópia do ato administrativo adotado em face do proprietário (notificação e/ou multa). Em caso negativo, esclareça a razão da falta de providências do setor de fiscalização do Poder Executivo.

Requeiro ainda, informações quanto ao prazo para que o proprietário providencie e comprove a limpeza do imóvel. Segue em anexo a imagem da atual situação.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública, bem como sempre buscar benefícios à população, dentro da legalidade, torna-se necessário esta propositura para que sejam tomadas as devidas providências.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de maio de 2021.**

**FÁBIO VILLA NOVA**

**Vereador**

**ANEXO I**

****

****